



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PJECOR Nº 0002767-47.2025.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR nº 143/2025-CGJ

O presente de expediente é oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (Id. 6093404), por meio do qual solicita a comunicação da sentença (Id. 6093406), da lavra da Magistrada Milena Motta de Carvalho, que decretou falência do Grupo Olvebra, nos autos do processo nº 5000435-19.2020.8.21.0165/RS.

Atendendo ao solicitado, determino, então, que seja dada ciência da íntegra deste expediente a todos os Juízes de Direito do Estado do Pará, bem como a todas as Corregedorias Gerais de Justiça, a fim de que a decisão proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Eldorado do Sul seja atendida.

Após, archive-se.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria da Corregedoria de Justiça, para os devidos fins.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora-Geral de Justiça do Pará

